



INDICAÇÃO nº. 077/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize os serviços de paisagismo nos canteiros centrais das Avenidas e em todas as Praças da cidade, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é embelezar nossa cidade, proporcionando uma vista agradável aos moradores e visitantes.

Ressalte-se que o paisagismo também é importante para preservação do meio ambiente, trazendo em consequência, uma melhor qualidade de vida para nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 01 de outubro de 2021.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário